

## O educador governante e a formação social do indivíduo em *Emílio ou Da Educação*

The governing educator and the social formation of the individual in *Emílio or On Education*

Juliana da Silva Lopes Kaloczi<sup>1</sup>

Carlos Betlinski<sup>2</sup>

**Resumo:** Neste artigo analisa-se o lugar do educador no contexto da pedagogia rousseauiana e tem-se como objeto de investigação a obra *Emílio ou Da Educação* (1762). Os objetivos propostos são a caracterização da pedagogia natural e a caracterização do papel do educador governante no processo de formação moral e política do indivíduo. Adotou-se, como método de pesquisa, a hermenêutica aplicada aos estudos bibliográficos, que além da obra supracitada, amparou-se também em livros de comentadores do filósofo Rousseau. Como resultados da discussão, observou-se que o pensador genebrino propôs uma pedagogia inovadora para seu tempo, na medida em que revoluciona a relação entre educador e educando e entre educação e sociedade, vínculos estes que são evidenciados em nossas análises. Inaugurador da chamada pedagogia natural, o filósofo alvitra uma reaproximação entre a educação e a condição natural de liberdade do educando e a formação moral e política para vida na sociedade democrática, mediada pelo educador governante.

**Palavras-chaves:** Pedagogia; Rousseau; *Emílio ou Da Educação*; Educador Governante.

**Abstract:** This article analyzes the place of the educator in the context of Rousseauian pedagogy and has as object of investigation the work *Emile: or On Education* (1762). The proposed objectives are the characterization of natural pedagogy and the characterization of the role of the governing educator in the process of moral and political formation of the individual. The hermeneutics applied to bibliographic studies was adopted as a research method, which in addition to the aforementioned work, was also based on books by commentators of the philosopher Rousseau. As results of the discussion, it was observed that the Genevan thinker proposed an innovative pedagogy for his time, to the extent that it revolutionizes the relationship between educator and student and between education and society, these bonds are evidenced in our analyses. Inaugurator of the so-called natural pedagogy, the philosopher finds a rapprochement between education and the natural condition of freedom of the student and the moral and political formation for life in democratic society, mediated by the governing educator.

**Keywords:** Pedagogy; Rousseau; *Emilio or On Education*; Governing Educator.

### Introdução

O educador tem presença central na formação do estudante e na preparação para a vida em sociedade, motivo pelo qual diversos intelectuais, ao longo da história do pensamento educacional, buscaram analisar, de maneira detida, sua importância e a maneira com que ele conduz o processo pedagógico e influencia

---

1 Graduação em Filosofia. Mestranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Lavras - UFLA.

2 Doutor em Educação pela PUC/SP. Professor de Filosofia da Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Lavras- UFLA.

a vida e, de modo consequente, a construção pessoal e profissional dos sujeitos que estarão inseridos nos mais diversos meios sociais. Assim, considerando a educação como parte componente, e que não pode ser dissociada do desenvolvimento da sociedade, é preciso considerar também questões humanas para além do conhecimento científico, tais como a ética, a moral e a política. Essa afirmação pode ser verificada no percurso histórico em que, pensadores de diversas épocas, ao ponderarem sobre a relação entre educação e sociedade, sugerem sempre haver um vínculo direto entre o processo pedagógico e as atividades políticas, as ações morais e diversas outras implicações para a vida em sociedade.

Dentre este grupo considerável de pensadores que desenvolveram e desenvolvem pesquisas sobre a educação e suas concepções, que buscaram e buscam compreender, debater e aperfeiçoar essa prática de trocas de saberes sobre a sociedade e os elementos que contribuem para seu bom funcionamento, destacamos aqui o filósofo genebrino Jean Jacques Rousseau (1712-1778) que inaugura, na modernidade, um modo de tecer uma pedagogia extremamente inovadora para época. Ele rompe, de certa forma, com os ideais da tradição racionalista impositiva, seja pela forma como ele aborda o tema em suas obras, seja pela maneira como ele concebe o conteúdo propriamente dito. O filósofo propõe uma educação que não aponta a razão intelectual como única ferramenta de desenvolvimento humano, mas sim indica a construção de um conhecimento baseado, acima de tudo, em sentidos e sentimentos. A construção dessa perspectiva permite que o filósofo indique sua concepção de pedagogia natural, bem como, seu propósito e os componentes do seu ideal de educação para o homem, e é este o caminho explorado, destacando as condições e efeitos desse ousado projeto rousseauiano de educação e de sociedade.

Para isso, propõe-se como problema orientador desta investigação a questão: como Rousseau define o papel do educador no contexto de sua pedagogia e de seu projeto de sociedade?

Como objetivo geral, tem-se como proposta analisar a relação entre a pedagogia e sociedade democrática investigando a estruturação do modelo de educação disposto pelo filósofo, e como objetivos específicos define-se a caracterização do educador governante, de modo a circunscrever a relevância de seu papel para o projeto pedagógico do autor, e a compreensão de como as considerações acerca do educador que governa podem colaborar para se pensar as atuais práticas docentes. Na trajetória seguida, para realizar-se os estudos a respeito do papel do educador, adota-se o método hermenêutico aplicado à obra *Emílio ou Da Educação* (1762) e à alguns comentadores de Rousseau, especialmente os textos que se referem ao aspecto constitutivo do sujeito que pretende educar, que objetiva ser capaz de participar do processo pedagógico, que pretende a emancipação e a libertação dos indivíduos e a construção de uma sociedade política democrática.

### **Princípios fundamentais da pedagogia natural de Rousseau**

Além de se dedicar avidamente ao contexto filosófico, Rousseau se dedica também, em grande medida, a reflexões do âmbito pedagógico. Na obra *Emílio ou Da Educação*, a pedagogia rousseauiana é apresentada por meio do processo hipotético de formação educacional do aluno/personagem Emílio que, afastado da sociedade, tem sua educação centrada em seus instintos puramente naturais, ou seja, trata-se de uma pedagogia natural, na medida em que toda a formação do aluno se dá na esfera daquilo que é próprio da natureza humana. Todas as ferramentas dessa pedagogia visam a compreensão e estímulo daquilo que é primordial, que já pertence ao âmago do homem desde o princípio de sua existência. Esse

cenário faz parte da tentativa - constante - rousseauiana de se estudar o homem em seu estado natural, sem estar condicionado ao estado social em que se faz parte. Pode-se dizer que se trata de uma busca por enxergar o homem na íntegra, como o autor afirma: “Nosso verdadeiro estudo é o da condição humana” (ROUSSEAU, 1979, p. 15). E como parte essencial desse estudo encontra-se a educação desse humano, em que se propõe o conhecimento do educando e de suas condições de relação com o mundo, como uma forma de construir um processo formativo benéfico, sólido e que abranja os mais diversos horizontes para ele e para o meio em que está inserido.

Essa nova configuração político-pedagógica proposta por Rousseau, que se dedica, primeiramente, ao conhecimento do indivíduo alvo desse ensino, e surge como uma emergência no que tange a formação humana, passa por uma análise do que há de mais essencial no homem, a saber, sua liberdade e, é a favor dessa liberdade que a educação é pautada, por ela e para ela, e que terá como norte ao ser aplicada. “O homem realmente livre só quer o que pode e faz o que lhe apraz. Eis minha máxima fundamental. Trata-se apenas de aplicá-la à infância, e todas as regras da educação vão dela decorrer.” (ROUSSEAU, 1979, p. 54). Máxima essa que ressalta a contrariedade presente na constituição do homem civil, que não exerce o ato de ser livre em sua mais completa extensão, que vive amarrado a correntes que o aprisionam, escolhendo, muitas vezes de forma inconsciente, suas próprias prisões.

*Emílio ou Da Educação*, chama a atenção para o lugar da criança e suas vivências no processo de aprendizagem, anunciando a proposta de uma educação de caráter natural<sup>3</sup> em que se tem, como cerne do processo, o ato de ser livre e a prática da autonomia, aspectos que deverão ser preservados ao longo da vida adulta. Liberdade para educar e aprender e autonomia para colocar em prática os conhecimentos adquiridos. Contudo, notemos que será uma liberdade regrada pela própria natureza, pois, não há prática educacional sem normatividade, e esse conhecimento se dará na natureza e pela natureza, ao utilizar, como ferramenta, o educador que orienta o educando em uma pedagogia do desenvolvimento integral, não apenas da técnica, mas também no desenvolvimento de suas condições físicas e de sua moral. Tal desempenho propõe a efetiva exploração e progresso do aluno em cada fase de sua vida, desde seu nascimento até o momento em que ele consiga se governar sozinho, sem o auxílio de outrem, momento este que se daria, segundo Rousseau, por volta dos 20 anos<sup>4</sup>. Quanto a esses desenvolvimentos, moral e físico, relacionados a liberdade, o filósofo apresenta em *O Contrato Social*: “Toda ação livre tem duas causas que concorrem em sua produção: uma moral, que é a vontade que determina o ato, e a outra física, que é o poder que a executa (ROUSSEAU, 2010, p. 73)”, por esse motivo a necessidade e aspiração pelo desenvolvimento integral do indivíduo, de sua força e de sua vontade, sempre em conformidade com o que seus instintos, suas constituições corporais e a natureza o asseguram e permitem.

---

3 Segundo a perspectiva pedagógica rousseauiana, Cambi salienta que: A educação deve ocorrer de modo “natural”, longe de influências corruptoras do ambiente social e sob a direção de um pedagogo iluminado que oriente o processo formativo do menino para finalidades que reflitam as exigências da própria natureza. Cabe lembrar, porém, que “natureza” no texto de Rousseau assume pelo menos três significados diferentes: 1. como oposição àquilo que é social; 2. como valorização das necessidades espontâneas das crianças e dos processos livres de crescimento; 3. como exigência de um contínuo contato com um ambiente físico não-urbano e por isso considerado genuíno (CAMBI, 1999, p. 346).

4 A adolescência não é a idade nem da vingança nem do ódio; é a da comiseração, da clemência, da generosidade. Sim, sustento-o e não temo ser desmentido pela experiência: um menino que não é mal nascido e que conservou até vinte anos sua inocência é nessa idade o mais generoso, o melhor, o mais amante e o mais amável dos homens. Nunca vos disseram coisa semelhante, bem o creio; vossos filósofos, educados na corrupção dos colégios, não cuidam de saber isto. (ROUSSEAU, 1979, p. 54)

O método pedagógico proposto pelo filósofo cumpre o papel de meio formador de um agente livre que é educado para realização de sua liberdade essencial no estado civil. Assim, enquanto sujeito participante de um corpo social, algumas regras são descritas para estimular atividade no educando e não sua passividade. Com esse objetivo, princípios como: “Não deis a vosso aluno nenhum tipo de lição verbal. Ele deve receber lições somente da experiência” (ROUSSEAU, 1979, p. 62).

[...] Fazei deles vossos iguais para que se tornem vossos iguais e, se não podem ainda elevar-se até vós, descei até eles sem vergonha e sem escrúpulos; Pensai em que vossa honra não está mais em vós e sim em vosso aluno; reparti os erros com ele, a fim de que se corrija [...]. (ROUSSEAU, 1979, p. 206).

São, assim, princípios norteadores para que o educador consiga lidar com o educando e com essa nova forma de educar na natureza para sociedade.

Tal proposta, descrita hoje em diversos manuais de filosofia como sendo sinal do advento de uma educação moderna, que visa, em grande medida, a formação consistente e efetiva do educando, surge também com o propósito de ressignificação do papel do educador, isso é, o de ponderar sobre a própria prática de ensinar e sobre o movimento de deslocar o aluno para pistas de saberes possíveis, em diálogo com seus instintos naturais desde o princípio. Compete ao professor, para que o resultado do processo educacional seja eficaz, considerar a responsabilidade ética da tarefa docente enquanto prática especificamente humana.

Diante de uma pluralidade de sentimentos e sensações, educador não é aquele que (se) limita, e sim aquele que entende as possibilidades e necessidades de si mesmo e de seus educandos e busca o novo, se adapta, se modifica e se desenvolve. Educador é aquele que deve estar em constante (trans)formação, pois, a cada novo educando um novo processo de estudo se inicia. No tocante a essa questão, Rousseau alerta: “Começai, portanto, estudando melhor vossos alunos, pois muito certamente não os conheceis”. (ROUSSEAU, 1979, p. 8). Através dessa perspectiva é possível, necessário e enriquecedor a constante análise da própria formação profissional e pessoal como processos de construção e invenção de nossas carreiras e nossas múltiplas formas de sermos no mundo, enquanto educadores e eternos aprendizes. É indispensável a ciência da promoção de uma educação humana integral, que propicie não apenas a decodificação dos signos, mas também a leitura de mundo e a leitura de si mesmo. É imprescindível que se pense o aluno não como “massa de modelar”, mas que o reconheça e faça com que ele mesmo se reconheça enquanto sujeito capaz, que traz consigo uma bagagem de experiências que precisa ser respeitada, objetivando assim a humanização de todos os envolvidos. É preciso que se pense, em todas as disciplinas, não exclusivamente em suas teorizações, mas também no viés do caráter de função social que elas possam atingir.

Esse modo de se conceber enquanto preceptor e de perceber a formação do educando em sua completude, torna possível uma educação que promove no aluno autonomia, e capacidade de decidir e refletir sobre suas escolhas. A formação natural preza, nesse sentido, não apenas pela liberdade do educando, mas também, por sua capacidade de avaliar os caminhos escolhidos através do ato de ser livre.

Dessa forma, ressaltando mais uma vez a relevância da autorreflexão da prática de um educador que pretende orientar, entende-se que se essa educação não se der de forma bem articulada pode-se cometer o erro de cair em dois opostos que são, equitativamente, ruins para o processo educacional, quais sejam, o autoritarismo e o espontaneísmo. De um lado tem-se o autoritarismo por parte do professor que coloca na criança pressões a respeito de sua autocracia que ainda não lhes são claras e significativas devido sua

idade e seu desenvolvimento, intervindo de forma ineficiente e prejudicial no mundo da criança; e de outro lado o espontaneísmo, caso esse em que o educando pode tender a manipular os adultos, inclusive seu educador, ao ser deixada por sua própria sorte, ao ser dispensado os cuidados necessários a ela. É preciso, portanto, uma justa medida na interferência que se pretende, por isso, a ideia supracitada de liberdade regrada aparece com tanta força neste modelo de educação, não se deve deixar a criança totalmente livre, nem totalmente aprisionada às regras e convenções sociais, visto que ambos os extremos se inclinam ao fracasso da formação educacional.

[...]contra o autoritarismo pedagógico e a favor da socialização democrática, a educação natural precisa mostrar o quanto é importante que a criança seja conhecida e respeitada em seu mundo. Mas, contra o espontaneísmo pedagógico e para que tal socialização seja alcançada, ela deve deixar claro também o quanto a intervenção do adulto é decisiva no sentido de educar a liberdade desregrada da vontade da criança, indicando limites à sua ação no mundo, contribuindo, deste modo, à formação, conflitivamente sadia, da indispensável relação da criança consigo mesma e com os outros(...) Em síntese, para livrar-se da objeção acima Rousseau precisa mostrar que não existe liberdade sem regras – pois, educação natural tem a ver com a idéia da *liberdade bem regrada (liberte bien réglée)* – e, em última instância, que não pode existir uma educação que não seja minimamente diretiva. (DALBOSCO, 2007, p. 317)

Compreende-se assim que, partindo dessa espécie de paradoxo, a criança tem que ser educada “livremente” sempre seguindo a dependência das coisas, ou seja, do que a natureza ordena, apenas suas necessidades naturais, contendo excessos e faltas, evitando que se construa no educando um tirano ou um escravo. Para isso, o preceptor deve ter condições de identificar e distinguir as vontades naturais da criança que são fundamentais para sua constituição e desenvolvimento, daquelas necessidades criadas a partir do meio, concebidas, única e exclusivamente, pelo desejo. Não se pode ceder a todos os desejos dos educandos, pois eles precisam compreender desde o início que nem tudo está em seu poder, esse deve ser um dos principais pontos de atenção. Estimulando o educando a construir o desejo pelo saber e a busca autônoma e constante por este saber, o educador ensina métodos e meios para adquirir o conhecimento desejado. Todas as ciências que estão à disposição do aluno tornam-se, assim, objetos a serem conquistados.

[...]Para alimentar sua curiosidade, não vos apresseis nunca em satisfazê-la. Ponde os problemas ao seu alcance e deixai-o que os resolva. Que nada saiba, porque vós lho dissestes, e sim porque o compreendeu sozinho. [...]Não se trata de ensinar-lhe as ciências, mas de dar-lhe o gosto para amá-las e métodos para aprendê-las quando esse gosto estiver mais desenvolvido. Este é com toda a certeza um princípio fundamental de toda boa educação. (ROUSSEAU, 1979, p. 133 e 136).

Através dessa configuração o educando se reconhece enquanto protagonista do processo de educação individual e, posteriormente, coletiva; logo, seu desenvolvimento é integral, na medida em que não está mais centrado em práticas de memorização ou práticas estritamente cognitivas; implica em estar, ser, sentir e intervir no mundo, criando situações na construção de sua autonomia e motivações inerentes a interação e troca de saberes. Para tanto, nos lembra Rousseau que: “É preciso que o amor-próprio do mestre deixe sempre algum interesse para o dele; é preciso que ele possa dizer: concebo, penetro, ajo, instruo-me”. (ROUSSEAU, 1979, p. 207). A promoção da autonomia no educando diz respeito, à vista disso, a um processo de repensar e se conscientizar da sua prática, buscando aprimoramento constante.

É significativo enfatizar que a proposta pedagógica inovadora que o filósofo genebrino apresenta na obra *Emílio ou Da Educação* provém de discussões anteriores<sup>5</sup>, tendo como foco a premissa de que *o homem nasce bom e a sociedade o corrompe*. Partindo de algumas questões conflituosas a respeito da desnaturalização de características, sobretudo morais, dos indivíduos, Rousseau procura compreender quais as consequências dessa deturpação e como elas contaminam e arruinam com a educação das novas gerações. Particularidades apresentadas pelo autor e que se modificaram ao longo do tempo são, por exemplo, as concepções de amor de si e de amor próprio, o primeiro próprio do sujeito em seu estado natural, que preza por sua autoconservação, e a outra característica exclusiva do homem social, já degenerado, aquele que interage com os demais membros de uma sociedade, interferindo negativamente nos mais variados aspectos na vida e caminhos de outrem e que, por vezes, é dominado por sentimentos de orgulho, cobiça, egoísmo e superioridade. Esses são apenas alguns dos aspectos que demonstram as disparidades apresentadas pelo autor a respeito do estado de natureza do bom selvagem em relação ao homem em seu estado de degeneração, ressaltando a explícita tensão, tão discutida por Rousseau, entre natureza e civilização. Motivo pelo qual persistem as ponderações sobre os diversos âmbitos estabelecidos e consolidados após essa passagem, e motivo pelo qual, a educação de Emílio se dá distante da esfera social.

A pretensão de Rousseau não é a fuga de um estado de caráter social já consolidado nem o retorno ao estado inicial em que o homem viveria solitário e apenas suprindo suas necessidades básicas através de seus instintos primitivos. No que tange a esse momento, como mencionado anteriormente, de um lado compreende-se que a análise rousseuniana se baseia em levantamentos hipotéticos e condicionais, acerca do que teria sido a vida do homem natural até o momento de sua deturpação e entrada na vida civil, um pressuposto que permite desnudar o homem de todas as particularidades que hoje manifestamos, e enxergá-lo tal como ele foi originado no mundo. E de outro lado, tem-se o fato de que, segundo Rousseau, a dinâmica de alteração do ser humano seria como uma espécie de engrenagem, uma vez iniciado o processo de movimento, de modificação do sujeito e de corrupção de suas paixões naturais, força predisposta pela própria natureza, não seria possível o regresso a um estado originário de fato, além de que, é no seio da sociedade que nossas faculdades se desenvolvem, visto que, intimamente ligada à liberdade, se apresenta também a faculdade de se aperfeiçoar. Este aspecto, próprio do homem, diz respeito à sua habilidade de se modificar ao longo da vida, característica natural e exclusiva do ser humano que pode justificar o fato de ser capaz de superar os limites da própria natureza. Tal faculdade, assim como sua capacidade de livre escolha, lhe permite desenvolver a partir de seus instintos e de comparar-se com os demais animais, pois, se trata, nada menos e nada mais, da predisposição natural de adaptação do indivíduo, cuja manifestação é solicitada pelas necessidades e contingências. A perfectibilidade, segundo o filósofo, é um dos principais motivos para a formação da sociedade como hoje a conhecemos, tendo em vista que é essa característica que proporciona a modificação do homem e o distanciamento de sua essência.

Ainda assim, apesar de não ocorrer a volta concreta do homem ao seu estado de origem, se faz possível pensar em suas marcas originárias e então, à luz desse pressuposto, disciplinar as práticas atuais,

---

5 É possível encontrar tais discussões nas obras de Rousseau: *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*. (São Paulo: Nova Cultural. Os Pensadores, 1999) e em o *Contrato Social* em que nos é apresentada a seguinte passagem: “O homem nasceu livre, e em toda parte se encontra sob ferros. De tal modo acredita-se o senhor dos outros, que não deixa de ser mais escravo que eles” J. J. ROUSSEAU. **O Contrato Social**. Editorial Presença. Tradução: Mário Franco de Sousa. Oeiras, Portugal. p. 10. 2010.

além de vivenciar e sentir uma vida que outrora pode ter existido, uma vez que realiza a busca pelo conhecimento de sua própria natureza.

Antes mesmo de sermos racionais, somos seres constituídos de sentidos, portanto, ao realizar a análise e edificação de um processo de educação de caráter natural, o que o filósofo defende é uma espécie de empatia presente no papel do educador para com o educando, sentimento esse que considera a idade, as dificuldades e os contextos dos aprendizes, e é exatamente a reflexão sobre esse sentimento que nos faz retornar a uma época tão distante de paixões naturais e liberdade para pensarmos em nosso momento atual, ou seja, como os professores atuantes se posicionam frente ao processo educacional, do outro e de si mesmos.

### O educador governante e a formação política para a sociedade democrática

Realizada a análise acerca dos princípios da educação natural defendida por Rousseau, buscase, nesse momento, ponderar sobre uma possível atualização e aplicabilidade do conceito de educador governante para compor a prática docente atual, bem como, considerar os reflexos desse educador-guia no processo de constituição e desenvolvimento do sujeito e da sociedade, a partir dos parâmetros expostos pelo filósofo.

“Preparai de longe o reinado de sua liberdade [do educando] e o emprego de suas forças, deixando a seu corpo o hábito natural, pondo-a em estado de ser sempre senhora de si mesma e fazendo em tudo sua vontade logo que tenha uma”. (ROUSSEAU, 1979, p. 36) O termo “preparai”, presente no excerto acima, sugere a compreensão que Rousseau tem acerca da relação entre o educador e o educando, isso porque, apesar do ambiente natural em que o educando se insere, ele não se guiará somente pelos instintos, mas também através da supervisão de um adulto consciente do lugar desses instintos na educação desse aluno, ou seja, ao educador cumpre o papel de instruir, ainda que levando em consideração o estatuto primordial da natureza humana do aluno. Nesse sentido, o professor é tido por Rousseau como sendo o governante da relação educando e educador e educando e meio. A medida em que se considera os meios, os modos e os facilitadores no processo de aprendizagem, conjuntamente, desenham a noção do educador governante que, como uma antecipação do autogoverno do educando, isto é, um governador temporário, governa seu mundo e suas experiências até que o mesmo seja suficientemente capaz de conduzir-se autonomamente. Assim, se por um lado a criança não consegue sobreviver por si mesma e, por outro lado, a má interferência do adulto pode acometer em degeneração, o papel do professor que governa é, por consequência, o papel daquele que consegue orientar o educando e promover seus primeiros direcionamentos para que, a partir deste momento, compreendendo sua atribuição de responsabilidade individual e coletiva, o aluno reflita, investigue e busque novos conhecimentos, diminuindo o tempo da tutela do educador e acelerando seu processo de emancipação.

[...] considerai primeiramente que, querendo formar um homem da natureza, nem por isso se trata de fazer dele um selvagem, de jogá-lo no fundo da floresta; mas que, entregue ao turbilhão social, basta que não se deixe arrastar pelas paixões nem pelas opiniões dos homens; que veja com seus olhos, que sinta com seu coração; que nenhuma autoridade o governe a não ser sua própria razão. (ROUSSEAU, 1979, p. 214).

Consta-se, a partir de pensamentos expostos por Rousseau, que para o educador ser de fato governante, para dar vida ao processo de emancipação do educando, ele deve se afastar da concepção de que o estudante é um adulto em miniatura. Essa “adultização” faz com que exista um desequilíbrio entre força e desejo do

querer e agir do educando, pelo fato de ser um processo que impõe, nas crianças, conhecimentos a mais do que elas realmente necessitam e conseguem apreender naquele determinado momento.

A chave do estudo rousseauiano, sobretudo, do desenvolvimento do educador, se dá na compreensão de que o educando, em seus primeiros anos, é um ser em formação, que precisa percorrer todos os processos de vivências e descobrimentos de modo a desenvolver as mais diversas potências existentes dentro de si. Mostra-se, desta forma, o caminho a ser percorrido de maneira refletida e prudente, e não realizando a simples incumbência de transferir conteúdos. Não se trata de impor pré-conceitos e dogmas, e sim de colaborar para o desenvolvimento progressivo de criação de meios para busca da compreensão e dos limites impostos pela sociedade, sendo capaz, desta forma, de julgar cada preceito de maneira justa, tal como buscar as condições que lhes apeteçam. Nas palavras do filósofo: “[...] Eu chamo governante, de preferência a preceptor, o mestre dessa ciência porque se trata menos para ele de instruir que de conduzir. Ele não deve dar preceitos, deve fazer com que os encontrem.” (ROUSSEAU, 1979, p. 25).

Assim, realizando uma analogia com a atualidade, consideramos que apesar da existência de normas internas que cada instituição possui e deve seguir como, por exemplo, conteúdo programático e cumprimento de horários, é a interação entre o professor, o aluno e o mundo, o propulsor que irá conduzir o processo educativo.

Ademais, notemos que na realidade do ensino e da escola em exercício, o professor lida diretamente com a pluralidade de situações em sala de aula e, a partir desse cenário, deve buscar pela construção e desenvolvimento de significados compartilhados diante da multiplicidade cultural, preexistente em diversos contextos, ambientes, sociedades, fenômenos e mundos particulares de cada um, gerando reflexões por meio da coletividade, bem como pela individualidade do aluno. A educação pode ser entendida não somente como análise de conceitos de conhecimentos teóricos, mas também como fator determinante na formação do sujeito, buscando humanização através da aplicabilidade em situações práticas, estendendo, desse modo, a forma como se constitui o processo de ensino-aprendizagem. Aquele que se dispõe a ensinar precisa desenvolver competências que estabeleçam relação com o mundo particular de cada aluno, considerando sempre que o processo educacional está diretamente entrelaçado com a sua capacidade de exercer as funções incentivadoras e orientadoras, através de uma relação que se dá, a todo momento, por uma prática dialógica e dialética, capaz de estabelecer, deste modo, um processo contínuo de ação-reflexão-ação, o que evidencia uma construção interpessoal entre o educando, o educador e os mais diversos objetos de conhecimento.

Logo, é importante notar que esse processo só é possível na medida em que o educador é capaz de adentrar no ambiente do aluno, considerando as suas condições de possibilidade de acesso ao mundo e explorando todas essas possibilidades, enriquecendo e inovando a relação entre educando e aprendizagem. Essa exigência de reconhecimento do conjunto de condições externas do educando impõe ao educador um processo de aprendizagem constante para que cumpra o seu papel de mediador entre o aprendiz e o conhecimento, em termos de educador governante, pois, ele é aquele que conhece e administra o mundo de seu aprendiz e suas experiências com ele. A cada novo grupo de educandos um novo desafio e um novo processo de reconhecimento e de desenvolvimento lança-se no horizonte do educador.

Um objeção pode, no entanto, questionar tanto a inserção do conceito de educador governante como a ideia de uma nova visão de pedagogia que se configura em um modelo de educação que defende o distanciamento de meios artificiais e a não intromissão da sociedade na educação ao passo em que nos

constituímos em sociedade, em outras palavras, como pensar uma educação que pretende se distanciar da sociedade vivendo em sociedade? A questão é legítima, na medida em que estão sendo considerados princípios que norteiam e constroem uma ferramenta que, por ser descritiva, pode parecer, em um olhar precipitado, algo puramente artificial. Entretanto, quando se trata desse princípio norteador que possibilita a descrição dos métodos de ensino, o que está em questão é um princípio fundado na natureza do homem, um princípio intrínseco àquilo que o homem é, a saber, ser livre. Isso porque, a liberdade humana - princípio da educação rousseauiana -, não é um artifício criado para se pensar a educação, mas é por meio de uma característica extraída da própria natureza do homem que a educação é pensada. Essa liberdade como condição natural do homem é descrita, de modo geral no *Contrato social* (1762), obra em que o autor declara que “o homem nasce livre” (ROUSSEAU, 2010, p. 124), ou ainda, e mais detalhadamente, no *Discurso Sobre A Origem e A Desigualdade Entre Os Homens* (1755) em que, ao tratar da diferença entre os animais e o homem, o filósofo assume que tal diferença se dá pelo fato do homem ser um *agente livre*. Ele diz:

Em cada animal vejo somente uma máquina engenhosa a que a natureza conferiu sentidos para recompor-se por si mesma e para defender-se, até certo ponto, de tudo quanto tende a destruí-la ou estragá-la. Percebo as mesmas coisas na máquina humana, com a diferença de tudo fazer sozinha a natureza nas operações do animal, enquanto o homem executa as suas como agente livre. (ROUSSEAU, 1999, p. 64)

Tem-se, deste modo, a liberdade como aspecto natural e uma educação fundamentada neste aspecto. As regras pedagógicas da educação rousseauiana permitem o aprimoramento dessa liberdade. Nessa medida, as regras pedagógicas desse modelo compõem um método natural de ensino, pois, é extraído e descrito por aquilo que é próprio do homem<sup>6</sup>. Trata-se, portanto, de um arranjo que atua segundo preceitos e objetivos que estão, de algum modo, intrínsecos à natureza humana.

Todavia, se o homem não retorna ao seu estado de natureza, qual o propósito de uma educação natural? A finalidade dessa forma de se educar visa a realização de uma modelo ideal de sociedade, assumida por Rousseau, que é marca de suas obras. Esse ideal almejado pode ser traçado desde as primeiras linhas da obra central deste trabalho. Diz o autor: “Tudo é certo em saindo das mãos do autor das coisas, tudo degenera nas mãos do homem. [...] não quer nada como o fez a natureza, nem o homem” (ROUSSEAU, 1979, p. 11). Com essa passagem o autor inicia o livro primeiro da obra *Emílio ou da Educação*, pontuando, mais uma vez, assim como em seu *Segundo Discurso sobre a Desigualdade*, que “o homem é bom” (ROUSSEAU 1999, p. 119) e livre por natureza.

Rousseau, entre outros pensadores contratualistas, como Thomas Hobbes (1588-1679) e John Locke (1632-1704), declaram que a sociedade tal qual encontramos hoje não permaneceu em uma mesma configuração desde o início. Ocorre um processo de transição do homem, um período em que suas características mais naturais são deturpadas e substituídas por particularidades artificiais, criadas pela sociedade e em função dela, para suprir necessidades também superficiais, momento este em que as

---

6 A máxima fundamental da pedagogia rousseauiana é a liberdade, como o autor afirma: “O homem realmente livre só quer o que pode e faz o que lhe apraz. Eis minha máxima fundamental. Trata-se apenas de aplicá-la à infância, e todas as regras da educação vão dela decorrer.” (ROUSSEAU, 1979, p. 54) e as regras extraídas desse fundamento buscam estabelecer uma realização da verdadeira liberdade, como faz notar o autor na seguinte passagem; “O espírito dessas regras está em conceder às crianças mais liberdade verdadeira e menos voluntariedade, em deixá-las com que façam mais por si mesmas e exijam menos dos outros”. (ROUSSEAU, 1979, p. 41).

desigualdades, sejam elas físicas ou morais<sup>7</sup>, se apresentam como cerne da expressão humana. Pode-se dizer, com base na seguinte passagem que, para o filósofo genebrino, o estado civil foi estabelecido através ato da privatização da terra. Diz Rousseau:

O verdadeiro fundador da sociedade civil foi o primeiro que, tendo cercado um terreno, lembrou-se de dizer *isto é meu*, e encontrou pessoas suficientemente simples para acreditá-lo. Quantos crimes, guerras, assassinios, misérias e horrores não poupou o gênero humano aquele que, arrancando as estacas ou enchendo o fosso, tivesse gritado a seus semelhantes: “Defendei-vos de ouvir esse impostor; estareis perdidos se esquecerdes que os frutos são de todos e que a terra não pertence a ninguém!”<sup>8</sup>. (ROUSSEAU, 1999, p. 87)

Anterior a prática de privatização da terra, os homens já viviam juntos em tribos e características comuns a natureza já sofriam um processo, mesmo que lento, de aperfeiçoamento, e as qualidades físicas, artísticas e intelectuais já se apresentavam como um meio para a desigualdade humana. No entanto, é a privatização da terra que instaura a divisão do trabalho e que alarma o grau de desigualdade entre os homens, haja vista que, não há terra disponível para o plantio para todos e, todos precisam de meios para garantir a sua subsistência. A terra é o meio de produção de alimentos, portanto, o maior bem ao qual se possa garantir. Notavelmente, aquele que possui grandes propriedades acaba por ter mais lucros e vantagens do que aquele que oferece a mão de obra, deste modo, se inicia a separação, vulgarmente dita, entre ricos e pobres, entre aquele que se mostra como mais rentável para o corpo social e aquele que deve ser deixado à própria sorte. A desigualdade se instaura, modificando os humores nos homens, fazendo com que eles sejam obrigados a se organizarem por meio de leis e acordos que os protejam e que protejam suas propriedades de ataques daqueles que possam se sentir lesados e que, por essa via, poderiam atentar contra a vida desses proprietários. Por outro lado, essas mesmas leis buscam diminuir o dano daqueles menos abastados. O resultado é uma sociedade desigual e desnaturalizada que carrega, em seu interior, sofrimentos e deturpações das condições naturais do homem. O resultado foi:

Destruíram irremediavelmente a liberdade natural, fixaram para sempre a lei da propriedade e da desigualdade, fizeram de uma usurpação sagaz um direito irrevogável e, para lucro de alguns ambiciosos, daí por diante sujeitaram todo o gênero humano ao trabalho, à servidão e à miséria. (ROUSSEAU, 1999, p. 100).

A crítica realizada por Rousseau à sociedade civilizada, portanto, é quanto ao afastamento e desconhecimento do que se tem de mais natural no homem. No lugar da liberdade de ir e vir, tem-se, mesmo que de forma velada, as privações, no lugar de conquistarmos alimentos para nossa própria subsistência, galgamos, cada vez mais, o acúmulo de propriedades e riquezas. Condição que, de algum modo, corrompe o homem e causa todo o transtorno que se tem na sociedade, afastando-o da sua própria humanidade<sup>9</sup>. Logo, após esse movimento, dotado de paixões excessivas e supérfluas, o sujeito social só

---

7 “Concebo, na espécie humana, dois tipos de desigualdade: uma que chamo de natural ou física, por ser estabelecida pela natureza e que consiste na diferença das idades, da saúde, das forças do corpo e das qualidades do espírito e da alma; a outra, que se pode chamar de desigualdade moral ou política, porque depende de uma espécie de convenção, e que é estabelecida ou, pelo menos, autorizada pelo consentimento dos homens” (ROUSSEAU, 1999, p. 51)

8 Esta passagem marca tanto a fundação da sociedade entre os homens, como também destaca o descontentamento de Rousseau pela saída do homem do estado originário e entrada no estado civilizado, considerando que tal passagem se dá de forma injusta.

9 “Renunciar à liberdade é renunciar ao que mais qualifica o homem, aos direitos da humanidade, aos próprios deveres. Para quem renuncia a tudo não há qualquer compensação. Tal renúncia é incompatível com a natureza do homem.” (ROUSSEAU, 2010, p. 22).

se enxerga enquanto um todo ao pertencer a uma instituição, e cabe, assim, a instituição, a promoção da educação desse sujeito, nos moldes que lhes for mais conveniente.

Compreendendo que a atual condição não permite um regresso a períodos primitivos, resta-nos, assim, uma tentativa de diminuição do impacto dessa desnaturalização, ou ainda, a busca por garantir um processo de aproximação com aquilo que nos é natural, na tentativa de romper com as injustiças da condição social vigente. Neste sentido, a educação como meio de transformação do indivíduo ganha um papel central na construção de uma sociedade mais justa. O empenho em um projeto que visa a liberdade natural do indivíduo nada mais é do que a formação do cidadão que preza pela natureza daquilo que lhe foi subtraído na constituição da sociedade. Pensando nisso, propomos uma noção de sociedade “ideal” em Rousseau, para qual, essa pedagogia está a serviço, e essa sociedade só possui um princípio basilar, a autonomia do indivíduo. Paradoxalmente, o corpo social, para o autor, deve ser composto por leis que permitem a aproximação do indivíduo ao que lhe é natural, ser livre<sup>10</sup>. É possível traçar essa sociedade em termos de dependência, na medida em que, para o filósofo, a sociedade só é possível se livre, e a liberdade só é possível com cidadãos, e para que a liberdade e a virtude se constituam no cidadão, estes precisam se formar para a virtude e para a liberdade. Assim diz Rousseau: “A pátria não pode subsistir sem a liberdade, nem a liberdade sem a virtude, nem a virtude sem os cidadãos; terão tudo se formarem cidadãos; sem isto terão apenas maldosos escravos, a começar pelos chefes do Estado.” (ROUSSEAU, 2006, p. 104).

Resta compreender como o autor considera esse cidadão e, dois são seus aspectos relevantes, a saber, a liberdade e a virtude. O homem livre já nos foi apresentado como exemplo do Emílio; livre porque agente na relação com o mundo e com o saber, livre por possuir autonomia de reflexão e de busca por compreender o mundo que lhe cerca. O que falta é considerar em que consiste a virtude e, sobre isso, Rousseau afirma que o homem virtuoso é aquele que não se entrega às afeições, pois, é capaz de refletir e se conscientizar de suas verdadeiras necessidades enquanto indivíduo privado e social. Neste sentido, questiona o filósofo, para responder entrelaçando na resposta um vínculo entre razão (capacidade reflexiva e de consciência) e o dever a ordem. Ele diz:

Que é então um homem virtuoso? É aquele que sabe dominar suas afeições, pois então segue sua razão, sua consciência, faz seu dever, mantém-se dentro da ordem e nada o pode afastar dela. (ROUSSEAU, 1979, p. 386)

O homem virtuoso é aquele capaz de compreender as necessidades da sua sociedade e do meio em que vive. É refletindo acerca das leis e das diretrizes que imputam os deveres dos homens que um homem virtuoso segue as ordens e cumpre seus deveres de maneira livre, pois, sua vontade comunga dos interesses dessas leis<sup>11</sup>. Auxilia, assim, na modificação daquilo que é necessário, tornando o ambiente mais justo e igual. O homem virtuoso transforma a sociedade de maneira benéfica a todos.

De algum modo, no entanto, é preciso questionar se o homem não seria mais livre sem as necessidades da sociedade, tal como no estado de natureza. De fato, no estado de natureza a concepção de liberdade

---

10 Não nos propomos aqui, analisar em que consiste esse paradoxo e como ele é funcional para essa sociedade, pois não é nosso objeto. No entanto, as obras rousseauianas de cunho mais estritamente político, podem ajudar a estruturar o problema.

11 “Para que a vontade geral seja cumprida, é preciso que todas as vontades particulares se ajustem a ela; em outras palavras, é preciso instituir o reinado da virtude, pois esta não é senão essa conformidade das vontades particulares com a vontade geral”. (ROUSSEAU, 2003, p. 15)

possui uma completude impossível no estado civil, mas, por outro lado, nasce-se no estado civil e, como já dito, é impossível um regresso. Contudo, é possível uma vida tranquila no estado civilizado, quando as leis dessa pátria buscam minimizar os danos do Estado. Não existe uma condição de vida sem Estado, nasce-se em meio a pátria, mas essa pode ser condutora da liberdade.

Se te falasse dos deveres do cidadão, tu me perguntarias onde está a pátria e pensarias ter-me confundido. Tu te enganarias entretanto, caro Emílio; pois quem não tem uma pátria tem ao menos um país. Há sempre um governo e simulacros de leis sob os quais viveu tranquilo. (ROUSSEAU, 1979, p. 413).

Como se constitui essa pátria senão por homens? Quem produz leis e regras para a sociedade são os homens, pois, são os homens que pensam e regem essa sociedade. Tendo isso em vista, mais uma vez, pode-se reforçar o papel da educação como construtora da sociedade, isto porque, homens bem formados são, de algum modo, apreciadores de suas pátrias, pois, compreendem serem partes dela e que necessitam dela para expressão da virtude e da liberdade que lhes são próprias. Se o homem é dependente dessa pátria, é a educação a responsável por formar homens que farão dessa sociedade a realização disso que eles dependem. Diz Rousseau;

(...) é a educação que deve dar às almas a forma nacional e dirigir de tal forma suas opiniões e seus gostos, que elas sejam patriotas por inclinação, por paixão, por necessidade. Uma criança, abrindo os olhos, deve ver a pátria e até a morte não deve ver mais nada além dela. Todo verdadeiro republicano sugou com o leite de sua mãe o amor de sua pátria, isto é, das leis e da liberdade. Esse amor faz toda sua existência; ele não vê nada além da pátria e só vive para ela; assim que está só, é nulo; a partir do momento em que não tem mais pátria, não existe mais; e se não está morto, é pior do que isso. (Rousseau, 1982, p. 36).

Como é notável na passagem acima, o vínculo com a pátria se dá desde os primeiros anos. Ao abrir os olhos a criança já se vê em sociedade. É parte constituinte do homem viver em um meio social e, a questão que se faz é; como é possível uma educação natural que cumpra o papel do homem em sociedade? Seria o Emílio criado para a sociedade? E, neste sentido, é preciso compreender a formação educacional como sendo, de algum modo, também uma formação política.

Para pensar de que modo a educação é em si também uma formação política, precisa-se levar em conta a diferença entre a formação natural e uma formação para o isolamento social. Ao propor uma formação natural para o Emílio, levando em consideração aquelas características pré-sociais que só são possíveis com um isolamento da artificialidade que sustenta a nossa sociedade, o autor não está propondo o isolamento do aluno em si, ou seja, a busca por um método que ensine o aluno a diferença entre aquilo que é necessário e mais vital a natureza do homem em contrapartida daquilo que é artificial e supérfluo e o faça seguir um dos dois caminhos, não significa que o aluno não irá desfrutar daquilo que a sociedade oferece, mas sim, que isso será feito de maneira refletida e considerando o que é mais e menos necessário. Diz Rousseau;

Há grande diferença entre o homem natural, vivendo em estado natural, e o homem natural vivendo em estado social. Emílio não é um selvagem a ser largado no deserto, é um selvagem feito para viver na cidade. É preciso aí que saiba encontrar o de que necessita, tirar proveito de seus habitantes e viver, senão como eles, com eles pelo menos. (ROUSSEAU, 1979, p. 169)

Ao pensar em uma educação para o humano, pensa-se a partir das condições naturais, conjuntamente, com as condições atuais e, por mais que essa educação vise uma formação que priorize

as características naturais do educando, ela deve formá-lo para a sociedade. Deste modo, em torno da pedagogia rousseuniana existe um aparato político, haja vista que, toda educação visa uma compreensão do mundo, de suas relações com esse mundo e daquilo que permite seu conhecimento e desenvolvimento, ou seja, uma visão de mundo não pode estar desvinculada da sua reflexão acerca da organização da sociedade, isto é, da política. Educar é um ato político.

Esse modo de se pensar a educação já é por si só uma perspectiva política, pois, pensa o modo como as leis e as instituições devem funcionar, de maneira que permita a realização da liberdade. Assim, uma das diretrizes da formação do educando que reflete sobre o ideal político é o apego à natureza humana. Então, o primeiro dever do homem é ser humano, diz Rousseau; “Homens, sejais humanos, é vosso primeiro dever; e o sejais em relação a todas as situações sociais, a todas as idades, a tudo o que não seja estranho ao homem.” (ROUSSEAU, 1979, p. 49). Eis o resultado da pedagogia natural, um reconectar-se permanente com a natureza do homem e promovendo a construção de uma sociedade que se aproxime o máximo possível dela.

Não se pode deixar de considerar que esse estado natural mistura-se com a condição social já estabelecida. Assim, a criança, ao nascer, tem o desafio de aprender viver em sociedade sem deixar de considerar os seus bens naturais, e a relação da criança com o mundo se dá já no primeiro choro: “Desses choros que imaginamos tão pouco dignos de atenção, nasce a primeira relação do homem com tudo o que o cerca: forja-se o primeiro elo dessa grande cadeia de que é formada a ordem social.” (ROUSSEAU, 1979, p. 38). O grande desafio do educador que governa é, assim sendo, o de garantir que essa criança se mantenha livre das amarras sociais, prezando por suas particularidades e sendo autônomo frente às decisões, ao mesmo tempo em que vive em uma sociedade que busca desnaturalizar o homem. O sucesso desse desafio será a formação de homens capazes de modificar a sociedade, diminuindo a injustiça e a desigualdade e tornando-a mais humana.

Portanto, no estado civilizado, em que há disparidade entre humanidade e cidadania, que podem, de forma ideal, se dar de forma conjunta, a educação se torna um artifício que garante bem-estar e harmonia, frente às leis e perante a construção da “vontade geral”. As desigualdades presentes no estado social, ocasionadas pelos homens, podem ser amenizadas ou, ao menos, passíveis de serem conciliadas com a vida humana, através dos próprios homens, ao utilizarem como instrumento essencial o caráter pedagógico e político da educação, dimensões estas que não se desvinculam.

Finalmente, reiterando a importância e a necessidade do viver coletivo, é através de uma educação justa, dinâmica e dialógica, que respeita o mundo particular do educando, enfim, uma formação política e de caráter humanizador, que se torna possível que servos se soltem das amarras instituídas, da alienação e opressão sofrida e reconheçam sua autonomia, consciência e liberdade. É preciso que se torne claro o processo constante na construção de uma pedagogia que estabelece, entre todos os envolvidos, uma condição de igualdade e busca conjunta por uma sociedade ideal, bem como a ideia de que cada sujeito participa ativamente de seu processo de aprendizagem.

## Considerações finais

Retomando o problema de investigação que orientou este trabalho “como Rousseau define o papel do educador no contexto de sua pedagogia e de seu projeto de sociedade”, considera-se que o filósofo aponta

a educação como sendo o caminho para uma harmonia entre aprender e gostar de viver. A pedagogia sugerida pelo filósofo e transportada para o contexto atual, reafirma os propósitos da autonomia e o reconhecimento de liberdade, permitindo que o educando consiga se pensar como parte de um mundo, e identificar em sua formação a possibilidade de torná-lo um sujeito livre e crítico. Para que essa empreitada seja desempenhada, é imprescindível que a postura do educador seja a de governante, que reconheça a sociedade em que o educando está inserido, bem como, o modo como esse educando experiencia o mundo em que vive para que, a partir desse olhar, possa guiar e oportunizar a aprendizagem desse aluno de forma efetiva, valorizando suas habilidades e trabalhando suas dificuldades.

Acreditamos ter alcançado os objetivos propostos, na medida em que ao circunscrever os aspectos centrais a respeito da pedagogia rousseuniana, especialmente o papel do educador que governa, indagamos as práticas docentes contemporâneas, sobretudo, no que diz respeito à aprendizagem constante por parte do professor, processo que permite uma maior compreensão do meio e das experiências particulares de seus educandos. A autorreflexão e o conhecimento das condições naturais e ambientais dos educandos permitem que esse educador faça da formação um lugar de construção conjunta de dimensões técnicas e humanas, proporcionando, a todos os envolvidos, um desenvolvimento intelectual e social. O educador, como guia deste processo, é aquele capaz de modificar as situações de ensinamentos escolares, mas também, promover uma transformação para a vida. Desse modo, a perspectiva do professor, apresentada aqui, se torna fundamental na medida em que ele pode ser agente de mudanças significativas do estudante e da sociedade, como um todo, em um processo incessante de (re)conhecimento e aperfeiçoamento de si mesmo e transformação da educação, da política e do meio social no qual fazemos parte.

Cultivar a autorreflexão em sua prática pedagógica é um bom caminho para o debate sobre a formação continuada e sobre o exercício de liberdade e de autonomia que são pilares do próprio ofício do educador, de seu próprio autogoverno.

## Referências

- CAMBI, Franco. **História da Pedagogia**. São Paulo: UNESP, 1999.
- DALBOSCO, C. A. Primeira infância e educação natural em Rousseau: as necessidades da criança. **Educação**, v. 62, n. 2, p. 313-336, ago., 2007.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Considerações sobre o governo da Polônia e sua reforma projetada**. Tradução: Luiz Roberto Salinas Fortes, São Paulo: Editora Brasiliense, 1982.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens**. Os Pensadores. 5. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1999.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Economia (moral e política)**. In: DIDEROT, D.; D'ALEMBERT, J. R. Verbetes políticos da Enciclopédia. Tradução: Maria das Graças de Souza. São Paulo: Discurso, Unesp, p. 83-127, 2006.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Emílio ou da educação**. Tradução: Sérgio Milliet. 3.<sup>a</sup> edição. Rio de Janeiro: DIFEL, Difusão Editorial S. A, 1979.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. **O Contrato Social**. Editorial Presença. Tradução: Mário Franco de Sousa. Oeiras, Portugal: Editora Presença, 2010.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Rousseau e as Relações Internacionais**. Prefácio: Gelson Fonseca Jr. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2003.